

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Delfinópolis (MG), 24 de abril de 2013.

INDICAÇÃO Nº 019/2013.

Exmo. Sr.
Pedro Paulo Pinto
DD. Prefeito Municipal de Delfinópolis
Delfinópolis – MG.

Senhor Prefeito,

Venho, mui respeitosamente, á honrosa presença de Vossa Excelência, conforme o Programa de Melhorias Municipais do Governo de Minas Gerais "ProMunicípio", se a Prefeitura firmar convênio, gostaria de **SUGERIR** o seguinte:

- 1- Que seja adquirido cinco veículos uno 0 Km, para uso em setores diversos, uma vez que a demanda destes na Prefeitura estão grandes;
- 2- Que seja construído uma calçada do lado direito da Rua Antônio Lopes Filho sentido ao antigo Bairro Sarandi, em cima da ponte, para que pedestres não fiquem disputando a rua com os veículos;
- 3- Que seja adquirido um veículo semi novo de pequeno porte com baú refrigerado (tipo Ducato), para ser usado no transporte de carne do matadouro Municipal, para os açougues do município;
- 4- Que seja construído um estacionamento transversal frente ao hospital municipal, para melhorar o fluxo de veículos, trazendo mais segurança para os pedestres;
- 5- Que seja adquirida uma Kombi para transportar os funcionários da Usina de Compostagem e Reciclagem de lixo, que fazem um longo deslocamento para o trabalho fora da cidade;
- 6- Que seja construído um muro com portão eletrônico na Delegacia de Polícia, e colocar cerca elétrica em toda Delegacia com Câmera;

Sendo só para o momento, certo de vossa especial atenção para com minha **Sugestão**, aproveito o ensejo para manifestar-lhe meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.


Adriano Aparecido Silva
Vereador

Governo



ProMunicípio

O objetivo do ProMunicípio é promover o desenvolvimento dos municípios mineiros, apoiando-os na implantação de obras de infraestrutura urbana e rodoviária, bem como na aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, proporcionando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O programa engloba duas frentes:

1. Veículos, máquinas e equipamentos

- Caminhão basculante (6 m³)
- Caminhão compactador de lixo (12 m³)
- Caminhão - pipa (8.000 litros)
- Motoniveladora
- Retroescavadeira 4 x 4
- Pá carregadeira de rodas

2. Obras:

- Calçamento
- Asfaltamento
- Estradas vicinais
- Pontes

Os recursos serão destinados de acordo com os seguintes limites:

Municípios (nº de habitantes)	Valor
até 5.000 habitantes	R\$ 350.000,00
de 5.001 a 10.000 habitantes	R\$ 400.000,00
de 10.001 a 15.000 habitantes	R\$ 500.000,00
de 15.001 a 20.000 habitantes	R\$ 600.000,00
de 20.001 a 30.000 habitantes	R\$ 700.000,00
de 30.001 a 40.000 habitantes	R\$ 800.000,00
de 40.001 a 60.000 habitantes	R\$ 1.000.000,00
de 60.001 a 100.000 habitantes	R\$ 1.500.000,00

Inscrição: até 15/05/13 através do e-mail promunicipio@governo.mg.gov.br

Habilitação:

A partir de junho de 2013 será solicitado ao município habilitado a apresentação dos documentos para formalização dos convênios.

Em caso de dúvidas, ligue para o telefone (31) 3915 0839

Faça aqui sua inscrição:

Formulário de inscrição

Saiba Mais:

Orientações para preenchimento do formulário

Lista dos equipamentos, veículos, máquinas e obras

MG Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/Nº - Serra Verde - Cidade Administrativa CEP 31630-901 Tel. 155 - LigMinas



ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ProMunicípio

Para fazer inscrição no ProMunicípio, o município deve baixar o arquivo "Formulário de Inscrição", preencher o formulário e enviar para o e-mail promunicipio@governo.mg.gov.br até o dia 15/05/2013.

É importante atentar-se para os valores-limite dos pedidos que cada município pode fazer, de acordo com sua população. Assim, por exemplo, um Município com 7.530 habitantes pode fazer pedidos de, no máximo, R\$ 400.000,00. Os valores-limite estão apresentados no próprio formulário (item 2.1).

Encontram-se abaixo as orientações para o preenchimento correto de cada campo do formulário.

Item	Campo do formulário	O que deve ser preenchido
1.1	Município	Nome completo do município, sem siglas ou abreviações.
1.2	Prefeito	Nome completo do Chefe do Poder Executivo Municipal.
1.3	Endereço	Endereço completo, sem abreviações, da Prefeitura do Município, com CEP.
1.4	E-mail	Correio eletrônico da Prefeitura do Município.
1.5	Telefone	Número telefônico para contato com a Prefeitura do Município, com DDD.
3.3	Quantidade (Grupo I - Bens e Equipamentos)	Informar, para cada bem/equipamento, a quantidade solicitada.
3.6	Calçamento / Asfaltamento (Descrição)	Descrever, de maneira resumida, características gerais da(s) obra(s) solicitada(s).
3.7	Valor estimado pela Prefeitura	Informar o valor da(s) obra(s) solicitada(s), considerando estimativas da própria Prefeitura.
3.9	Recuperação de estradas vicinais / Construção e recuperação de pontes (Descrição)	Descrever, de maneira resumida, características gerais da(s) obra(s) solicitada(s).
3.10	Valor estimado pela Prefeitura	Informar o valor da(s) obra(s) solicitada(s), considerando estimativas da própria Prefeitura.

ATENÇÃO: Os campos 3.5, 3.8, 3.11 e 3.12 serão totalizados automaticamente pelo sistema.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OBRAS



Relação de veículos, máquinas, equipamentos e obras que serão oferecidos dentro do ProMunicípio.

1. Veículos , equipamentos e máquinas

- Caminhão basculante (6 m³)
- Caminhão compactador de lixo (12 m³)
- Caminhão - pipa (8.000 litros)
- Motoniveladora
- Retroescavadeira 4 x 4
- Pá carregadeira de rodas

Tabela de Valores de veículos, máquinas e equipamentos.

Valores estimados, sujeitos a alteração no processo de licitação.

Caminhão basculante (6 m ³)	R\$ 200.000,00
Caminhão compactador de lixo (12 m ³)	R\$ 240.000,00
Caminhão - pipa (8.000 litros)	R\$ 210.000,00
Motoniveladora	R\$ 450.000,00
Retroescavadeira 4 x 4	R\$ 190.000,00
Pá carregadeira de rodas	R\$ 265.000,00

2. Obras:

Calçamento
Asfaltamento
Estradas vicinais
Pontes

1. Cadastro do Município

1.1. Município

1.2. Prefeito

1.3. Endereço

1.4. Email

1.5. Telefone

2. Detalhes do Programa

2.1. Valores-limite Por Município

até 5.000 habitantes	R\$ 350.000,00
de 5.001 a 10.000 habitantes	R\$ 400.000,00
de 10.001 a 15.000 habitantes	R\$ 500.000,00
de 15.001 a 20.000 habitantes	R\$ 600.000,00
de 20.001 a 30.000 habitantes	R\$ 700.000,00
de 30.001 a 40.000 habitantes	R\$ 800.000,00
de 40.001 a 60.000 habitantes	R\$ 1.000.000,00
de 60.001 a 100.000 habitantes	R\$ 1.500.000,00

2.2. Bens, Serviços e Obras Disponíveis

Grupo I	Caminhão basculante (6 m³)
	Caminhão compactador de lixo (12 m³)
	Caminhão - pipa (8.000 litros)
	Motoniveladora
	Retroescavadeira 4 x 4
	Pá carregadeira de rodas
Grupo II	Calçamento e asfaltamento
Grupo III	Estradas vicinais e pontes

Ao enviar o presente formulário, esta Prefeitura Municipal manifesta seu interesse em participar do Programa, obedecidas as normas estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

3. Solicitações de bens, serviços e obras

Grupo I

3.1. Bens e Equipamentos Disponíveis	3.2. Valor Estimado (R\$)*	3.3. Quantidade	3.4. Valor Total (R\$)
Caminhão basculante (6 m³)	200.000,00		0,00
Caminhão compactador de lixo (12 m³)	240.000,00		0,00
Caminhão - pipa (8.000 litros)	210.000,00		0,00
Motoniveladora	450.000,00		0,00
Retroescavadeira 4 x 4	190.000,00		0,00
Pá carregadeira de rodas	265.000,00		0,00
* Valores preliminares, sujeitos a alteração no pregão eletrônico			
3.5. Valor Total Grupo I (R\$)			0,00

Grupo II

3.6. Calçamento/Asfaltamento	3.7. Valor Estimado pela Prefeitura (R\$)
Descrição:	
3.8. Valor Total Grupo II (R\$)	0,00

Grupo III

3.9. Recuperação de Estradas Vicinais/Construção e recuperação de pontes	3.10. Valor Estimado pela Prefeitura (R\$)
Descrição:	
3.11. Valor Total Grupo III (R\$)	0,00
3.12. Total Geral (Grupo I + Grupo II + Grupo III) (R\$)	0,00